

A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E A CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DO BRASIL

EDUCAFRO

SENADO

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS

08 - 12 - 2015

**POR QUE O SENHOR
ATIROU EM MIM ?!**

*Em memória de Douglas Rodrigues,
eternamente Presente em nossa Luta!*

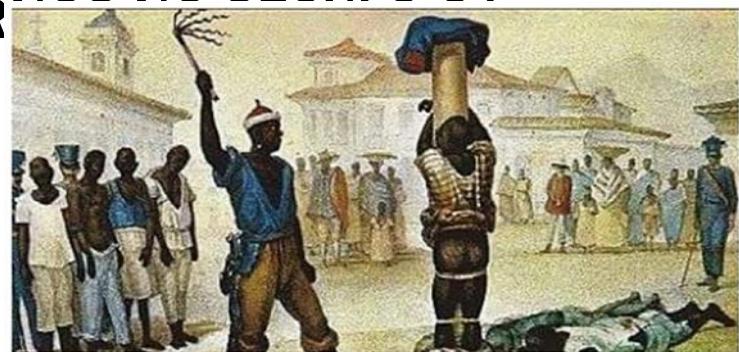
Mães de Maio, 27/10/2013



A EDUCAFRO É TERMINANTEMENTE CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE

PAÍSES COMO A ESPANHA E A ALEMANHA QUE A ADOTARAM ,VOLTARAM ATRÁS DE SUAS DECISÕES, POIS A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL ,NÃO REDUZIU O ÍNDICE DE VIOLENCIA E HOJE, 70% DOS PAÍSES DO MUNDO ADOTAM A IDADE DE 18 ANOS A IDADE PENAL MÍNIMA.

ABAIXO GRAVURA DE DEBRET SÉCULO 19 CASTIGO DE ESCRAVOS EM PRAÇA PÚBLICA E MENINOS NEGROS “SUSPEITOS” AMARRADOS NOS PELOURINHOS MODERADO POR POLICIAIS DOIS SÉCULOS E NADA MUDOU.



MOTIVOS DE LUTA PELA CAUSA:

- 1-ATRÁS DA CRIMINALIDADE INFANTIL ESTÁ UMA FAMÍLIA QUE FOI DESESTRUTURADA E CONSEQUENTEMENTE ,GEROU UMA CRIANÇA ABANDONADA;
- 2-PAÍSES QUE REDUZIRAM A CRIMINALIDADE INFANTIL, ADOTARAM O SISTEMA INTEGRAL DE ENSINO;
- 3-PUNIÇÃO EM ESTABELECIMENTO DE CORREÇÃO NÃO É A VIA. A GRANDE SOLUÇÃO É AUMENTAR O TEMPO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA ESCOLA (A ESCOLA É A SEGUNDA OU A ÚNICA “FAMÍLIA” EM ALGUNS CASOS .
POR ESSE MOTIVO ,LOCAL PARA SE APRENDER A RESPEITAR, CONVIVER SE SOCIALIZAR.
- 4-A POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL É DE HOMENS NEGROS EM SUA MAIORIA ,ISSO SE REPETIRÁ COM ESSES “NOVOS ADULTOS”.

5-ACEITAR REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL SERÁ ACEITAR ASSUMIR ,A FALTA DE COMPROMISSO DO ESTADO COM A EDUCAÇÃO , INCLUSÃO E JUSTIÇA SOCIAL.

6-O GRUPO NOVAMENTE A SER PENALIZADO COM ESSA MEDIDA RETRÓGRADA, SERÁ O CIDADÃO NEGRO E POBRE. SÃO OS GRUPOS VULNERÁVEIS DA NOSSA SOCIEDADE.

7-FAÇAMOS UM ESTUDO DAS POPULAÇÕES CARCERÁRIAS E VEREMOS QUE SÃO ORIUNDOS DE FAMÍLIAS QUE FORAM DESESTRUTURADAS, PESSOAS QUE NÃO TIVERAM OPORTUNIDADES ,RELEGADAS AOS DE ORIGEM DAS CLASSES E CORES FAVORECIDAS DA SOCIEDADE BRASILEIRA;

8-O BRASIL VAI NA CONTRA MÃO AOS PAÍSES DESENVOLVIDOS COMO O JAPÃO QUE CLASSIFICA A DELINQUÊNCIA JUVENIL AOS 14 ANOS , ELEVOU A MAIORIDADE RECENTEMENTE EM 2014 PARA 21 ANOS DE IDADE; A INGLATERRA TAMBÉM DISCUTE AUMENTAR A FAIXA ETÁRIA PARA DELINQUÊNCIA E IDADE LEGAL DO ADULTO.

PESQUISA FEITA PELO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE VIOLENCIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR), ANO DE 2014 DADOS ABAIXO INDICAM QUE :

**61% DAS VÍTIMAS FATAIS DA POLÍCIA PAULISTA SÃO NEGRAS;
97% SÃO HOMENS ;
77% TÊM DE 15 A 29 ANOS.**

FOTOS DA POLÍCIA “AVERIGUANDO SUSPEITOS” RJ,1980.ARQUIVO PESSOAL L. MORIER.



Ainda segundo pesquisa da UFSCAR , no Brasil a taxa de homicídios dos homens de cor preta com idade entre 20 e 24 anos supera os 200 por 100 mil habitantes .

taxa de homicídio geral do país chegou a 29 para cada 100 mil habitantes, no ano passado quando a média aceitável da OMS é de 10/100 mil habitantes.

Com esses dados fica claramente comprovado que, o jovem que irá ser novamente penalizado, será o jovem oriundo da etnia negra

**ENFRENTAMENTO DA CAUSA NÃO AO EFEITO PLACEBO
A EDUCAFRO QUE TEM COMO MOTE A JUSTIÇA SOCIAL Á
TODOS OS EXCLUÍDOS ,PRINCIPALMENTE AO POVO NEGRO E
PERIFÉRICO, VÊ A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL UM
RETROCESSO SOCIAL NO BRASIL .**

**E MOSTRAMOS ISSO EM UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA
DA RELAÇÃO ESTADO X MENORES.NO QUADRO A SEGUIR A
GRAVURA DE CRIANÇA REJEITADA PELA FAMÍLIA QUE ERA
ADOTADA E CRIADA POR UMA IRMANDADE RELIGIOSA DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (1726) VOLTADA PARA ESSE
FIM .MOSTRA QUE ERA DE INTERESSE DE DENOMINAÇÕES
RELIGIOSAS A QUESTÃO DO ABANDONADO E NÃO DO
ESTADO . A CRIANÇA INDESEJADA ERA COLOCADA
OCULTAMENTE PELA MÃE E CRIADA PELA ENTIDADE
RELIGIOSA QUE FOI SALVAGUARDA DOS EXCLUÍDOS NOS
SÉCULOS 18 E 19.O PROBLEMA DO ABANDONO NO BRASIL,
ESTÁ INTIMAMENTE LIGADO Á ESCRAVIDÃO E A ABOLIÇÃO
MAL REALIZADA E AFETA OS NEGROS.**

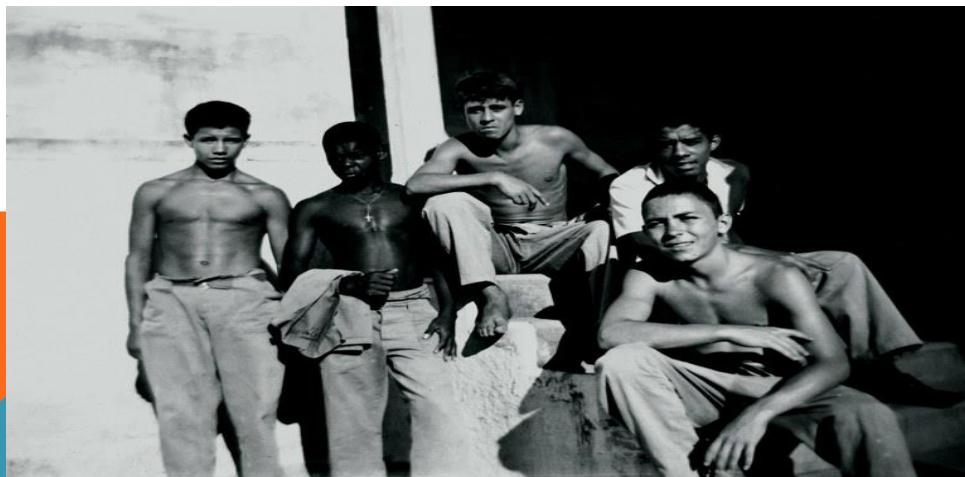


- 1- 1890 CÓDIGO CRIMINAL DA REPÚBLICA PREVÊ PENALIZAÇÃO DE CRIANÇAS ENTRE 09 E 14 ANOS DE IDADE;**
- 2- 1921 IDADE MÍNIMA PARA RESPONDER CRIMINALMENTE 14 ANOS DE IDADE SEGUNDO O CÓDIGO PENAL;**
- 3- 1926 CASO BERNARDINO MENINO CARIOCA , NEGRO, ENGRAXATE, 12 ANOS ESTUPRADO NA PRISÃO POR 20 ADULTOS E INTERNADO GRAVEMENTE NA SANTA CASA FAZ O BRASIL REVER SEUS CONCEITOS ENTÃO....**
- 4- 1927 REFORMA DO CÓDIGO DE MENORES ELEVA PARA 18 ANOS A MAIORIDADE PENAL E QUANTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE SOMENTE SE APLICA Á ELAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.**
- 5- 1932 DECRETO 22.213 DE 14 DEZ. 1932 ART. 27 REAFIRMA NÃO SER CRIMINOSO MENORES DE 14 ANOS.**
- 6- 1941 SAM (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES) NÍVEL NACIONAL.**
- 7- 1964 É CRIADA A FEBEM E FUNABEM;**

Redução da maioridade penal não resolve.

Diz Escritor do livro “Memórias de um Sobrevivente(que passou 31 anos preso.

“Aqui estou eu, na frente á direita com meus sócios presos no Instituto para menores delinquentes de Mogi-Mirim , sou o único “sobrevivente”. Todos morreram antes dos 18 anos. Fotos arquivo pessoal(1968)



8-1974 O SENADOR NELSON CARNEIRO APRESENTA PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CÓDIGO DE MENORES QUE NÃO VAI À VOTAÇÃO.

9- 1975 E 1976, O CONGRESSO NACIONAL REALIZA UM "CPI DO MENOR" PARA ANALISAR A VIOLÊNCIA DO ESTADO CONTRA CRIANÇAS E JOVENS . SEM FRUTOS.

10- 1979 2º CÓDIGO DE MENORES DOUTRINA DE PROTEÇÃO INTEGRAL.

11- 1988-1988 ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL CRIAM FÓRUM DE DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES;

12- 1988 ARTIGO 227 TORNA-SE BASE PARA CRIAÇÃO DO ECA.

13- 1990 É CRIADO O ECA(ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE);

14- 2015 CÂMARA APROVA PEC 171/93 QUE REDUZ A MAIORIDADE PENAL PARA 16 ANOS .

COM ESSA MEDIDA A SOCIEDADE BRASILEIRA ESTARIA DANDO UM SALTO (PARA TRÁS),OU SEJA RETROCEDENDO EM SUA CIVILIDADE ,PENALIZANDO AQUELES QUE JÁ SÃO PENALIZADOS PELO ESTADO. UM SALTO RETROATIVO DE QUASE UM SÉCULO.

O BRASIL NÃO CONSEGUIU ERRADICAR A MISÉRIA QUE VICEJAVA NA SUA FASE DE COLÔNIA, IMPÉRIO, REPÚBLICA(ABOLIÇÃO); ESTADO NOVO;

O QUE O BRASIL DEVE FAZER É IMPLANTAR COM URGÊNCIA IRREVOGÁVEL A POLÍTICA PÚBLICA AOS MENORES .

E PRINCIPALMENTE PARA AQUELES QUE A POLÍCIA ABORDA CONSTANTEMENTE EM NOSSAS CIDADES , GUETOS , FAVELAS .

LEVANDO-OS A ENGROSSAR AS ESTATÍSTICAS DOS MORTOS E TAMBÉM AO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE RESISTÊNCIA QUE A POLÍCIA APRESENTA PARA JUSTIFICAR ESSE GENOCÍDIO MASCARADO DE RESISTÊNCIA A PRISÃO.

FALAS DO SENADOR LOPES TROVÃO, 1896.

“AO ESTADO SE IMPÕE LANÇAR OLHOS PROTETORES, EMPREGAR CUIDADOS CORRETIVOS PARA A SALVAÇÃO DOS POBRES MENORES QUE VAGUEIAM A GRANEL, PROVANDO NAS PALAVRAS QUE PROFEREM E NOS ATOS QUE PRATICAM NÃO TER FAMÍLIA. SE A TÊM, ESTA NÃO LHE EDIFICA O CORAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS E OS EXEMPLOS DA MORAL”,

“TEMOS UMA PÁTRIA A RECONSTITUIR, UMA NAÇÃO A FORMAR, UM POVO A FAZER. PARA EMPREENDER ESSA TAREFA, QUE ELEMENTO MAIS DÚCTIL E MOLDÁVEL A TRABALHAR DO QUE A INFÂNCIA?

SÃO CHEGADOS OS TEMPOS DE TRABALHARMOS NA INFÂNCIA A CÉLULA DE UMA MOCIDADE MELHOR, A GÊNESE DE UMA HUMANIDADE MENOS IMPERFEITA.

PREPAREMOS NA CRIANÇA A GRANDEZA DA PÁTRIA DENTRO DA VERDADE DO REGIME REPUBLICANO O FUTURO CIDADÃO CAPAZ DE EFETUAR A GRANDEZA DA PÁTRIA DENTRO DA VERDADE DO REGIME REPUBLICANO”.

FALA DO SENADOR ALCINDO GUANABARA(DF) 1917.

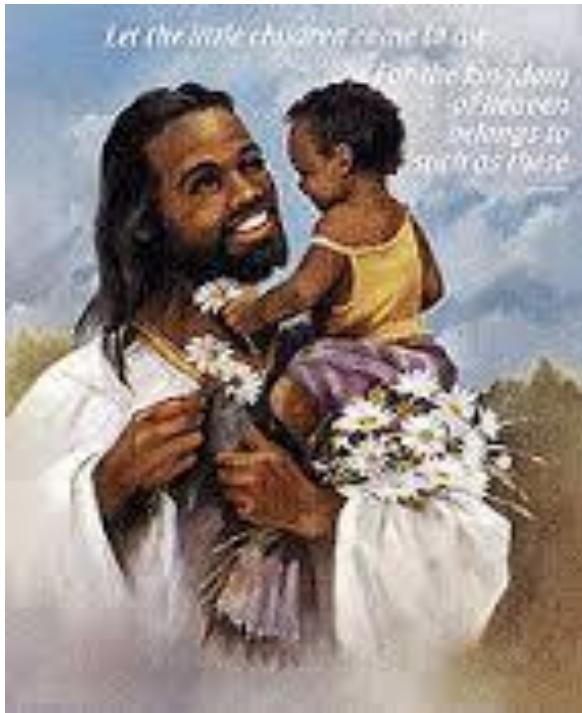
“SÃO MILHARES DE INDIVÍDUOS QUE NÃO RECEBEM SENÃO O MAL E QUE NÃO PODEM PRODUZIR SENÃO O MAL. BASTA DE HESITAÇÕES!

PRECISAMOS SALVAR A INFÂNCIA ABANDONADA E PRESERVAR OU REGENERAR A ADOLESCÊNCIA, QUE É DELINQUENTE POR CULPA DA SOCIEDADE, PARA TRANSFORMAR ESSAS VÍTIMAS DO VÍCIO E DO CRIME EM ELEMENTOS ÚTEIS À SOCIEDADE, EM CIDADÃOS PRESTANTES, CAPAZES DE SERVI-LA COM O SEU TRABALHO E DE DEFENDÊ-LA COM A SUA VIDA”.

QUEM É A MAIORIA EM ESTATÍSTICAS NEGATIVAS , NÃO É EM BANCOS UNIVERSITÁRIOS ,RESIDÊNCIA MÉDICA, OU JURISTAS POR QUAL MOTIVO?

POLÍTICAS PÚBLICAS JÁ.

**QUE A MENTE DE NOSSOS DIRIGENTES SEJA ILUMINADA PARA
SEGUIREM OS CONSELHOS DE CRISTO.**



MATEUS 18

**"...5E QUEM RECEBE UMA DESTAS CRIANÇAS, EM MEU NOME, A
MIM ME RECEBE.**

**6ENTRETANTO, SE ALGUÉM FIZER TROPEÇAR UM DESTES
PEQUENINOS QUE CREEM EM MIM, MELHOR LHE SERIA AMARRAR
UMA PEDRA DE MOINHO NO PESCOÇO E SE AFLIGIR NAS
PROFUNDEZAS DO MAR.**

FONTES:

- EDUCAFRO SITE(2015).**
- O DIA, JORNAL ELETRÔNICO -RIO DE JANEIRO,06/12/2015
23:00:00.**
- HTTPS://18RAZOES.WORDPRESS.COM/TAG/REDUCAO-DA-
MAIORIDADE-PENAL/PAGE/7/.**
- GOOGLE IMAGENS ,DEC.06,2015.**